



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 450/2006.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 42/2006 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011152/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 25 de outubro de 2006 a 15 de novembro de 2006, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa participar do evento “Terra Madre” na Itália e visita as Universidades da Espanha e de Portugal, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.